Fazenda

214

Sendo representado ao Tyrocinio Maria Barcia
Lobo, nomeado Consul e Agente Commercial
do Imperio do Brasil junto ao Governo de Buenos
Ayres, que no Alfandega Publica se entrára com
duvida sobre a graça, em que deve começar ao
Cadete o Ordenado de hum conto e duzentos mil
reis, que se lhe concede por aquelle Lugar, ordeno
a V. M. O J.; pela Secretaria de Estado dos N. E. passe
as ordens necessarias, e lavre as Cartas dos Negocios da
Fazenda e Presidente do Thesouro Publico
para sua intelligencia, e fazer effectivas as
ordens necessarias, que aquelle Cadete deve
principiar a ser abonado desde o dia do em-
barque do mencionado Consul.

Paço em 30 de Setembro de 1826 - Luiz
da Cruz Lobo